



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ORGANIZAÇÕES HOTELEIRAS SERRA VERDE LTDA** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- Tainara Nantes Pivoto;
- Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 078/2024

CONTRATO Nº 195/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços hotelaria/hospedagem em atendimento aos órgãos da administração pública de Rio Verde de Mato Grosso - MS, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2025

VIGÊNCIA: 31/07/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 17 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

